



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 286/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que proceda à troca de duas tampas de bueiros localizadas em frente à Capela Nossa Senhora Auxiliadora, no Ribeirão Máximo, tendo em vista que as atuais encontram-se quebradas, oferecendo risco aos moradores, pedestres e veículos que transitam pelo local.

Justificativa: Justifica-se a presente solicitação considerando a necessidade de manutenção da segurança viária e prevenção de acidentes, bem como a adequada conservação da infraestrutura pública.

Luiz Alves/SC, 10 de novembro de 2025.

Luis Carlos Reichert

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>